

Relatos de Experiências

Waldir Rugero Peres
Márcio Pereira Cardoso
Carlos Alberto Mendes Bezerra
Cláudio Augusto Joaquim Moreira

Perspectivas de normalização e da certificação ambiental no Brasil

INTRODUÇÃO

Quando nos perguntamos a respeito da elaboração de normas técnicas, tendo como objetivo último a qualidade do meio ambiente, estamos pensando, certamente, na proteção dos consumidores e dos interesses das comunidades técnicas, na segurança, na saúde, na proteção do meio ambiente, no desenvolvimento econômico auto-sustentado, na economia global das sociedades, evitando desperdício dos recursos naturais, na melhoria da comunicação técnica e científica, na eliminação de barreiras comerciais e finalmente na adequação ótima de produtos e serviços.

As conseqüências da normalização ambiental, como pode-se perceber à primeira vista, são tão profundas e diferenciadas, que seria prematuro afirmar, categoricamente, quais seriam os desdobramentos possíveis da nova relação sociedade-natureza em questão. Estamos, em realidade, vivendo à véspera de um novo paradigma, um novo modelo conceitual que balizará as relações produtivas e comerciais do próximo século.

Com o esgotamento das reservas de recursos e das possibilidades de investimento, a economia mundial caminha, a passos rápidos, no sentido de atingir a qualidade total¹. Não há interesse algum, em qualquer país do Primeiro Mundo, de produzir ou comercializar produtos que não primem pela segurança ambiental e ao mesmo tempo protejam a saúde dos trabalhadores e consumidores.

Pesquisas ambientais, financiamento de projetos, produtos e serviços ecológicos, seguros e marcas de conformidade são a cada dia mais freqüentes no cenário internacional. E, quando deseja-se associar uma boa imagem a qualquer tipo de empresa, a mídia e os profissionais de publicidade são os primeiros a recorrer às imagens e cenários paradisíacos.

As grandes corporações internacionais estão diante de um dilema, pois a tradicional análise do valor², comumente usada por qualquer tipo de empresa para avaliar os seus riscos, encontra sérios obstáculos na administração moderna, cujas decisões gerenciais não podem mais ser tomadas, tendo como parâmetro exclusivo análises financeiras. Em outras palavras, como calcular os prejuízos de um acidente nuclear? A extinção de espécies vegetais? E a desertificação de solos agricultáveis?

A ABNT ENQUANTO FÓRUM DE NORMALIZAÇÃO AMBIENTAL

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o fórum de normalização do país e, desde a década de quarenta, produz textos que, em realidade, refletem o nível tecnológico da nação, contando atualmente com 24 comitês, que representam os vários setores da economia nacional, sendo que o 25º (Comitê da Qualidade) está em fase de implantação. A criação da Comissão de Estudos Especiais e Temporários do Meio Ambiente em julho de 1991 e, ainda, a realização do seminário "A importância da elaboração de normas técnicas para a qualidade do meio ambiente" em setembro de 1991 representaram a instalação da pedra fundamental do CB-26 - Comitê Brasileiro do Meio Ambiente.

A utilidade pública da ABNT foi reconhecida em 1962 pelo Decreto-lei Nº 4 150. Em 1983, através da Lei Nº 5 966, o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade (Conmetro) reconheceu a ABNT como fórum nacional de normalização. Pretende-se, com a criação do Comitê Brasileiro do Meio Ambiente, instrumentalizar a ABNT para que ela possa não somente adaptar-se, continuamente, a uma realidade tecnológica mutável e dinâmica, como também consolidá-la como fórum de normalização ambiental do Brasil.

Resumo

Este trabalho apresenta um panorama atual da normalização ambiental no Brasil e as perspectivas de evolução da política de normalização ambiental ora em curso na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Também é discutido um estudo preliminar para a implantação de uma política de certificação de produtos e serviços que minimizem os impactos ambientais.

Palavras-chave

Normalização; Normalização ambiental/Brasil; Certificação de produtos/serviços.

O Comitê Brasileiro do Meio Ambiente, o futuro CB-26, possui uma missão altamente estratégica, que é a de elaborar e revisar normas técnicas ambientais, orientando a política de normalização do setor e, além disso, gerar uma massa crítica de trabalhos que permitam ao país integrar-se às novas exigências de qualidade da economia mundial.

A criação do Comitê Brasileiro do Meio Ambiente baseia-se, também, na nova realidade ambiental brasileira marcada pela Constituição homologada em 1988 e, sobretudo, no recente direito ambiental que começou a estruturar-se desde então. O empresariado nacional precisa, com urgência, adaptar-se a esta nova realidade institucional, em que a questão ambiental é tratada, inclusive, como crime, quando provado o uso indevido dos recursos ambientais.

A ABNT prepara-se para os novos tempos, em que, sem dúvida alguma, as relações de mercado e os direitos dos consumidores passam por uma mudança profunda de paradigma.

São provas destas mudanças o recente Código de Defesa do Consumidor, o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP), a unificação dos mercados dos países do Prata (Mercosul), sem falar das grandes transformações que ocorrem no Leste Europeu, da nova Comunidade Econômica Européia (CEE) desde 1992, dos tigres asiáticos e da fusão da América do Norte num grande mercado. Assistimos ao nascimento de fatos históricos em que a qualidade e o meio ambiente a cada dia são mais importantes, para não dizer, imperiosos.

A ABNT sabe muito bem a importância desses fatos, assim como tem presente a sua responsabilidade social, que é a normalização em nível nacional, difundindo-a pelo país, tornando-a mais democrática e acessível a todos.

Estamos nos referindo à construção do fórum nacional de normalização ambiental do país, e este esforço deverá ser consolidado a cada dia durante o ano de 1992, quando será realizada a conferência de cúpula sobre meio ambiente da Organização das Nações Unidas (ONU) no Rio de Janeiro (Eco-92). O Brasil será a sede desta conferência, não por acaso, mas sobretudo porque o nosso país representa uma das maiores fronteiras de recursos e possibilidades de desenvolvimento quando se fala de qualidade e meio ambiente.

Num mundo marcado pelo esgotamento dos recursos naturais e poluição antropogênica generalizada, somos objeto de

preocupação internacional e precisamos estar cientes do valor destes enormes trunfos que temos nas mãos. Nenhuma autoridade científica mundial pode falar em biodiversidade, engenharia genética, biotecnologia e exploração auto-sustentada dos recursos naturais, sem pensar no Brasil.

A ABNT prepara-se para este importante e laborioso papel. Como prova disso, pode-se falar:

- da participação da associação na reunião plenária da International Standard Organization (ISO), realizada em outubro de 1991 na cidade de Madri;
- da sua presença em todos os encontros sobre normalização programados para o Mercosul;
- da publicação de quase 1 500 normas, até dezembro de 1991;
- do esforço de criação dos Comitês Brasileiros de Qualidade e de Meio Ambiente.

OS SELOS VERDES E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Parece-nos oportuno comentar sobre um assunto bastante polêmico - o da certificação de produtos que trazem consigo a idéia de qualidade associada à de proteção ambiental.

A marca de conformidade é concedida pela ABNT a uma série de produtos que, após ensaiados exaustivamente por laboratórios credenciados, mostraram-se em conformidade com uma determinada norma nacional ou até mesmo uma série de normas.

Esta prática visa não somente a diferenciar produtos, mas, sobretudo, a proteger o consumidor. A marca de conformidade atesta ao produto o nível mínimo de qualidade exigido pela norma quanto às questões relativas ao uso.

Uma marca de conformidade muito especial é o selo verde. Ele representa, talvez, o grau mais elevado da conformidade, pois aqui está em jogo, além da qualidade intrínseca ao produto, uma problemática muitíssimo mais séria e delicada: a questão ambiental.

Um exemplo clássico a ser citado, para ilustrar este ponto de vista, é o dos transformadores elétricos que utilizavam como óleo isolante o askarel³. Esses equipamentos, construídos num passado bastante recente, eram tecnicamente perfeitos e, para citar o famoso princípio de Juran⁴, "perfeitamente adequados ao uso". O óleo de askarel, porém, é altamente tóxico, e inúmeros casos de contaminação

foram registrados ao longo dos anos, e problemas relacionados ao armazenamento e deposição dos resíduos são notoriamente conhecidos. Queremos dizer que produtos possuindo a mesma concepção tecnológica dos transformadores a óleo de askarel devem, simplesmente, desaparecer do mercado, isto é, produtos e serviços devem primar pela qualidade total para poder sobreviver às novas exigências internacionais de segurança e proteção do meio ambiente.

O selo verde deverá trazer esta concepção. Não se poderá certificar produtos, em hipótese alguma, que, além de primarem pela excelência da qualidade, sendo tecnicamente "adequados ao uso", não ofereçam total proteção aos indivíduos e ao meio ambiente. Este tipo de selo representa para nós um verdadeiro salto de qualidade e, por sua vez, atesta o amadurecimento empresarial e a conscientização geral dos consumidores. Estamos falando da verdadeira competitividade industrial, tia verdadeira competitividade tecnológica.

Os selos verdes poderão servir, num futuro bastante próximo, como um orientador do mercado, sinalizando qualidade e garantias crescentes, e a ABNT está ciente da sua responsabilidade no processo. Portanto, foi esboçado um roteiro de intenções e procedimentos que poderão servir como pauta de discussão:

- a) é necessário partirmos da hipótese de que uma empresa deseja obter uma marca de conformidade para o seu produto, no caso o selo verde;
- b) ela deverá dirigir-se à ABNT, empresa que possui *know-how* em normalização há mais de 50 anos, onde lhe serão fornecidas todas as referências nacionais ou estrangeiras solicitadas sobre determinado produto ou serviço;
- c) posteriormente, o produto será analisado e ensaiado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) ou alguma entidade filiada à Associação Brasileira de Instituições de Pesquisa Tecnológica e Industrial (Abipti). Os laboratórios credenciados pelas instituições anteriormente mencionadas confirmarão se há ou não conformidade entre o produto e as normas nacionais e internacionais solicitadas pelo cliente.

Em caso afirmativo, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) poderá, então, consultar um júri independente formado por representantes da sociedade civil, organizações não governamentais.

- ecológicas (unges), técnicos e especialistas de empresas privadas, funcionários públicos e, certamente, entidades ligadas à questão da defesa dos direitos do consumidor e do direito ambiental brasileiro. Caso este júri chegue a uma posição afirmativa, o Ibama fornecerá o selo;
- d) o esquema aqui apresentado permite a participação da ABNT e do sistema de laboratórios, quando existir um passado tecnológico já normalizado;
- e) o selo poderá ser emitido, segundo uma hipótese alternativa, por esse fórum anteriormente citado, premiando uma ação particularmente importante por parte de uma pessoa física ou jurídica que, em última instância, trouxe um benefício para a comunidade em termos de saúde e segurança ou uma proteção ambiental;
- f) o selo servirá como um avalizador de produtos ecológicos à semelhança daqueles existentes em países do Primeiro Mundo, como Alemanha, Canadá, Japão, Suécia e Estados Unidos. Sugere-se um seminário para a discussão e troca de experiências entre o Brasil e estes países;
- g) o selo verde precisa, obrigatoriamente, possuir um sistema de graduação, como:

Selo Nível 1 - para produto biodegradável certificado;

Selo Nível 2 - para produto biodegradável e reciclável;

Selo Nível 3 - para produto e embalagem biodegradáveis e recicláveis;

Selo Nível 4 - para produto e embalagem biodegradáveis, elaborados num processo que não cause impactos ambientais negativos;

Selo Nível 5 - para uma inovação tecnológica que transforme um processo industrial baseado numa tecnologia dura para uma tecnologia doce.

- h) a hierarquização não só servirá para estimular o empresariado a alçar seu produto de um nível inferior para um outro superior, mas, também, para diferenciar, por exemplo, um biscoito de excelente qualidade embalado em plástico não biodegradável e não reciclável daquele outro também excelente, porém acondicionado em caixas de papelão biodegradáveis e possíveis de ser reconduzidas;
- i) quando o sistema de laboratórios não possuir equipamentos adequados, bancada de testes ou procedimentos apropriados, o cliente deverá fornecer subsídios para a estruturação dos mesmos

para que estes alcancem níveis próximos ao da qualidade total;

- j) caso o cliente possua um laboratório à altura, ele poderá realizar a série de testes preestabelecidos pelas normas, sendo supervisionado pela rede de laboratórios credenciados;
- k) o selo verde atesta maior credibilidade do produto junto aos consumidores, uma vez que o selo será fornecido por especialistas credenciados da sociedade civil.

Desta forma, conseguiremos atender às necessidades impostas pelo modelo de crescimento econômico auto-sustentado e não agressor ao meio ambiente, baseando-se nos fundamentos da normalização técnica, em que produtores, consumidores e entidades governamentais negociam economia, qualidade e segurança.

CONCLUSÕES

Para concluir, gostaríamos de relatar um fato recente, ocorrido na Cidade do Rio de Janeiro, em setembro. Fomos convidados a participar de um seminário, realizado no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sobre sistemas de informação do meio ambiente. Na oportunidade, foi confirmado que as regras de financiamento dependerão cada vez mais de condicionantes tecnológicas, isto é, nenhum agente financeiro fornecerá empréstimos ou assinará algum tipo de seguro, caso não haja total segurança e proteção ao meio ambiente.

Em outras palavras, não é qualquer empresa que pode gastar mais de um bilhão de dólares para despoluir uma enseada no Alasca. O episódio do Exxon Valdez é um verdadeiro marco da história ambiental.

O mercado torna-se, a cada dia, mais e mais exigente, declara-se uma verdadeira guerra campal contra as tecnologias duras/pesadas, pede-se a sua substituição por tecnologias doces/suaves. As grandes empresas poluidoras sofrerão, daqui por diante, maiores pressões internacionais, inclusive dos agentes financeiros.

O ecodesenvolvimento e o crescimento econômico auto-sustentado são as novas palavras de ordem da economia internacional. Estamos falando do nascimento de uma nova mentalidade em que a auditoria ecológica exercerá um importante papel, assinalando aos empresários o caminho da proteção ambiental e da segurança in-

dividual dos trabalhadores como armas estratégicas, evitando as ações punitivas por parte dos organismos ambientais e, até mesmo, as complexas e onerosas ações judiciais de terceiros.

A ABNT está aqui para isto, todos sabemos. Precisamos, antes de mais nada, disciplinar o mercado. Em outras palavras, precisamos de normas ambientais. Este é o nosso desafio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CAMPOS, Vicente Falconi. *Gerência da qualidade total*. Belo Horizonte, Fundação Cristiano Ottoni, 1989.
2. SANDERS, T.R.B. *The aims and principles of standardization*. ISO - International Organization for Standardization, Switzerland, 1972.
3. SANTOS, José Vicente dos. *Meio Ambiente: legislação federal*. Brasília, Senado Federal, 1991.
4. JURAN, J.N. *Juran na liderança pela qualidade*. São Paulo, IMAM, 1980.

Relato de experiência aceito para publicação em 9 de março de 1992.

Waldir Rugero Peres

Assessor de Meio Ambiente da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Rio de Janeiro. Geógrafo e mestrando em Geografia na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Márcio Pereira Cardoso

Mestre em Engenharia Mecânica pela UFRJ e analista de sistemas pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/Rio).

Carlos Alberto Mendes Bezerra

Engenheiro metalúrgico pela Escola de Minas de Ouro Preto da Universidade Federal de Minas Gerais. Chefe da Divisão de Assessoria Internacional da ABNT.

Cláudio Augusto Joaquim Moreira

Engenheiro pela PUC/Rio. Secretário executivo da ABNT.

Perspectives of the environmental standardization and certification in Brazil

Abstract

A view of the environmental standardization in Brazil and the perspectives of the political development of the environmental standardization followed by the Brazilian Association of Technical Standards (ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas) are presented. A preliminary study to create a policy of quality control certification of products and services to minimize the environmental impacts is discussed.

Key words

Technical standards; Environmental standardization/Brazil; Certification of products/services.

Peça o seu

JÁ

informativo IBICT

informativo IBICT

O Informativo IBICT coloca espaço para publicidade à disposição de instituições que atuam na área de vendas de produtos e serviços de informação.

Informações sobre tabela de preços, formatos etc. poderão ser obtidas com Alda, no seguinte endereço: Informativo IBICT - SAS, Quadra 5, Lote 6, Bloco H, 70070-000 - Brasília, DF- Tal. (061) 217-6336 - Telex: 2481 CICT BR- Fax: 226-2677.

Planejamento Visual: Carlos T. D. Pires